



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº 067

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Ato Legislativo

Páginas
2

Responsável: Osvaldo Batista Pirri - Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº 067

Página 2 de 2

ATO LEGISLATIVO Nº 004/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Sagres/SP.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Sagres/SP, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.828,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais)**, de acordo com a Lei Municipal nº 155/2021 de 10 de dezembro de 2020, na seguinte verba do orçamento.

3.1.90.11.00.00 – Categoria Econômica

Ficha 03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.828,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso oriundo do cancelamento parcial e total da seguinte verba do orçamento.

3.3.90.39.00.00 – Categoria Econômica

Ficha 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.828,00

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sagres/SP, 27 de dezembro de 2.021.

OSVALDO BATISTA PIRRI

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LIBERO

1º SECRETÁRIO

GLARISTON LIMA SANTOS

2º SECRETÁRIO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS

DIRETOR DE SECRETARIA